



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 170

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ADVOCACIA GERAL	2730

TAQUIGRAFIA

ATA DA 50ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 25 de setembro de 2018

Presidência do Srs.

EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente
AÉLCIO DA TV - Deputado

Secretariado pelo Sr.

AÉLCIO DA TV - Deputado

(Às 18 horas e 28 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Hermínio Coelho (PC DO B), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PODE), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR), e Só Na Bença (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Airton Gurgacz (PDT), Dr. Neidson (PMN), Geraldo da Rondônia (PHS), Jean Oliveira (MDB), Lazinho da Fetagro (PT), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Rosângela Donadon (PDT) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 50ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – Solicito a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 226/2018 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 157. Revoga a Lei Complementar nº 960, de 4 de dezembro de 2017, que “Cria Conselhos de Administração no âmbito das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas Estaduais e Sociedades de Economia Mista, controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei Complementar 226/2018. Votação nominal, o painel encontra-se aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manweiler*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, registre o meu aí, por favor.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Proclamando o resultado. Em tempo, registre-se o voto favorável também do Deputado Jesuíno Boabaid. Com 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 234/2018.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 242/2018 COM EMENDA, DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 213. Extingue a Estação Ecológica Soldado da Borracha, localizada nos municípios de Porto Velho e Cujubim, criada pelo Decreto nº 22.690, de 20 de março de 2018.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o Projeto de Lei Complementar 242/2018. Este projeto, atenção Cujubim, é de autoria do Poder Executivo que “Extingue a Estação Ecológica Soldado da Borracha, localizada nos municípios de Porto Velho e Cujubim, criada pelo Decreto 22.690, de 20 de março de 2018”.

O painel encontra-se aberto. Atenção, senhores Deputados.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, queria só ratificar meu voto, voto favorável porque foi com emenda o projeto anterior.

O SR. LAERTE GOMES – Só para ressaltar, senhor Presidente, só para ressaltar este momento importante mais uma vez na história deste Parlamento Estadual, a Assembleia Legislativa, onde corrige uma injustiça que foi feita com milhares de produtores rurais. Dentro deste projeto que o Governador Daniel Pereira encaminha para esta Casa excluindo uma área de Reserva, a Assembleia Legislativa através de uma Emenda Coletiva, de todos os deputados que estão aqui hoje neste plenário, coloca através desta Emenda as 11 Reservas, uma que já veio do Governo e mais 10 Reservas, totalizando as 11 Reservas que foram criadas. A Assembleia hoje faz justiça. Esperamos que o Governador Daniel Pereira mantenha essa Emenda que foi colocada por este Parlamento para fazer mais uma vez, para dar tranquilidade aos nossos produtores e devolver, Deputado Adelino, aquilo que é de direito deles. Então esperamos que o Deputado Daniel Pereira tenha a sensibilidade e mantenha a Emenda que este Parlamento colocou.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, venho aqui ressaltar a importância da união deste Parlamento. Hoje fazemos história, e fazemos principalmente justiça. O que aconteceu foi um descaso com a população, com os nossos produtores. São milhares de famílias que sofrem, ainda sofrem com essa insegurança jurídica, sem saber o que fazer da sua vida. Portanto, senhores, precisamos da união para que o Governador não vete, não vete este projeto. Pois eu tenho preocupações, senhores, se tiver um Veto, Deputado Hermínio, nós vamos derrubar o Veto. Mas eu me preocupo que o Governador não entre na Justiça com uma ADIN. E pedimos, senhores deputados, a união de todos neste projeto tão importante. Muito obrigado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está faltando um voto ainda. Faltando um voto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

- Deputado Saulo Moreira - ausente
- Deputado Só Na Bença - sim

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Proclamando o resultado: Com 15 votos favoráveis está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 242/18.

Acaba com o pesadelo de proprietários rurais da Gleba do Soldado da Borracha, extinguindo de uma forma definitiva esta área do Decreto de Reserva, fazendo, portanto, justiça para com os proprietários rurais daquela localidade. O pesadelo acabou.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 930/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 76. Acrescenta o § 5º ao artigo 12 da Lei nº 3.307, de 19 de dezembro de 2013, que “Regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, mediante convênios financeiros, contratos de repasse e termos de cooperação e dá outras providências”.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 930/18. O Projeto está em discussão. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1080/18 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Dispõe sobre a proibição dos postos de combustíveis continuarem o abastecimento dos veículos após acionada a trava automática de segurança da bomba de abastecimento.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1080/18. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1056/18 COM EMENDA, DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 185. Altera o artigo 2º da Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, que “Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade, de periculosidade e de atividade penosa aos servidores públicos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado”.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1056/18. Está em discussão. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 892/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 31. Altera e acrescenta dispositivos à Lei 3.590, de 15 de julho de 2015,

que “Cria o Comitê Estadual para a Política de Juventude no Estado de Rondônia - COEJUV/RO e dá outras providências”.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 892/18. Está em discussão. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 879/18 DO DEPUTADO AÍRTON GURGACZ. Cria a Política Estadual de Empoderamento da Mulher e dá outras providências.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 879/18. Está em discussão. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1007/18 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados às necessidades de portadores de necessidades especiais nos eventos realizados no Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1007/18. Está em discussão. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 916/18 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Dispõe sobre os critérios das taxas cobradas pelos estacionamentos terceirizados e privatizados no caso de extravio de ticket.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 916/18. Está em discussão. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1082/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 215. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 86.930,03, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERÓ.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1082/18. Está em discussão. Está em votação. Os Deputados favoráveis

permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1083/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 216. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 687.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Compras e Licitação – SUPEL e Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1083/18. Está em discussão. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1084/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 217. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por desvinculação de receita, até o montante de R\$ 54.225.203,82, em favor das Unidades Orçamentárias: Recursos sob a supervisão da SEFIN-RS-SEFIN e Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1084/18. Está em discussão. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, Questão de Ordem. Agora, eu vou fazer uso da palavra e nós discutimos ali ao final, se tiver *quorum*, a gente pede que haja deferimento, se tiver *quorum*, que eu acredito que não tenha mais, da Mensagem 218, de 25 de setembro de 2018. É um Projeto de Lei Complementar, já foram vistas todas as alterações, como eu estava fazendo a leitura e acataram as devidas emendas, se tiver *quorum* suficiente, eu pediria a Vossa Excelência que fosse deferida a inclusão numa votação específica. Mas eu vou fazer uso da palavra, eu queria que fosse deferido o uso da palavra na Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Infelizmente não tem *quorum* para nós apreciarmos a presente matéria, agradecendo ao trabalho da Secretaria da Mesa, Deputado Aécio da TV e encerramos aqui, tipo Voz do Brasil, muito interessante.

Com a palavra, grande Líder desta Casa de Leis, Deputado atuante, a voz da Polícia Militar e do povo rondoniense nesta Casa de Leis, o atuante Deputado Jesuíno Boabaid. Deputado, o senhor tem o tempo que achar necessário para falar nesta tarde, nesta noite.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, faço das suas palavras as minhas, como Vossa Excelência, o grande Líder dali da redondeza de Machadinho e adjacências, Vossa

Excelência tem feito também um grande trabalho em nome do povo de Rondônia, em especial àquela comunidade, localidade.

Vim nesta tarde falar quanto a uma questão que está ocorrendo no Estado de Rondônia. A prioridade sempre foi saúde, educação e segurança pública, é o tripé para a aplicação dos recursos que deveriam ser implementados ao cidadão que reside no Estado de Rondônia. Mas em uma reunião na SEFIN, me causou uma estranheza e uma revolta quando foi perguntada a questão do Hospital HEURO. Eu vou dar hoje a publicidade, espero que todos tenham ciência e que seja divulgado, o Hospital HEURO que foi embargado por muito tempo, por muitos anos, inclusive, está agora prejudicado em decorrência da inoperância da Secretaria de Saúde - SESAU. Inoperância por quê? Havia um recurso disponível pelo Governo Federal com juros ao ano de 2% e por falta de pessoas capacitadas, de pessoas comprometidas com o Estado, o valor que deveria ser emprestado de R\$ 70 milhões para finalizar o Hospital HEURO, ou seja, começar, na minha verdade, é bem começar o Hospital HEURO não haverá. E assim o povo de Rondônia, o povo de Porto Velho ficará à mercê do Hospital João Paulo II. Hospital esse que para mim é um hospital que já passou da hora de fechar, é um centro de guerra. Quando você vai ali dentro do Hospital João Paulo II, você pede misericórdia, não tem mais espaço suficiente, não tem mais condições para você manter pessoas trabalhando ali, que aí eu quero fazer jus, eu não posso não parabenizar os servidores, os médicos, os enfermeiros, a pessoa que trabalha na administração, o zelador, mas, todavia, o espaço físico não comporta mais o atendimento a essas pessoas. E aí nós vimos nesta tarde, projetos de remanejamentos de R\$ 50 milhões, de vários milhões e para o Hospital HEURO, ficamos aí com esse prejuízo. Eu fico me perguntando, entra governo, sai governo, promessas e promessas e nada é cumprido. Nada é cumprido! Volto até a uma retrospectiva de alguns anos, a qual iniciou no ano de 2015, a promessa da construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, na Zona Sul de Porto Velho. Eu desafiei aqui em Audiências Públicas, em Audiência no Judiciário, que não iriam terminar, que eles não iriam fazer nada. E está aí, não terminaram. Hoje, Porto Velho passa por um caos, um caos nas vias, um caos onde não tem ainda esgoto, que somente 2% de Porto Velho tem esgoto, e parece que a pessoa ainda tem coragem de vir falar que a coisa anda bem, infelizmente tem que falar a verdade. Falar do projeto que hoje foi pautado, já tem parecer favorável neste plenário, dos projetos que iriam extinguir e revogar legislações que tratam sobre autorização, autorização dos alagamentos dos lagos de Jirau e Santo Antônio. E por que é que eu peço aos Deputados, no dia que for votado e pautado, que votem SIM? Porque qualquer Parlamentar pode ir ali à Vila de Teotônio e visitar os moradores, você vai ver o cenário de terror; cenário, sabe, de situação de caos, uma falta de respeito com aquela comunidade, não só de Santo Antônio, Betel, Vila Franciscana, nós temos ali Joana d'Arc I, II, III, nós temos ali Jaci-Paraná, vários locais que foram afetados pelas benditas usinas e agora, eles querem com a promessa de darem um milhão para cada município e R\$ 30 milhões para Jaci-Paraná, querem calar, querem calar e silenciar os municípios dessas localidades.

Eu vou manter meu posicionamento favorável pela rejeição. Acredito que o Deputado Aécio também vai votar

pela rejeição e muitos Deputados irão votar, rejeição não, pela situação da extinção dessas leis que ora estão vigorando. E peço que ele entre com ação no Judiciário, no Supremo, em qualquer outro lugar, nós temos que ser respeitados, nós temos que ser valorizados. Rondônia tem duas usinas de grande porte e uma de médio porte, que é Samuel. Porto Velho, hoje, tem um presídio federal, que está dentro da Capital praticamente. Então nós temos que ser respeitados, nem dívida de BERON, nem uma isenção nos tributos que poderia ser dada ao povo de Rondônia, não é dado; nem o respeito que deveria ser dado por essas benditas usinas, não são dados. Então, é por isso que eu falo que nós iremos fazer justiça aqui, como fizemos revogando esses 11 Decretos que foram para a criação de 11 áreas de preservação e não é inconstitucional, matéria eivada, totalmente legal, constitucional e nós não temos que ter receio para essa aprovação.

E, por último, eu vou pedir ao Comando da Polícia Militar, que infelizmente nós pedimos, nós solicitamos o cumprimento dos militares, que têm o direito do sufrágio, o direito de votar que era dada, que foi dado pela lei, alteração na lei, na minirreforma, que os militares, sejam das Forças Armadas, seja das Forças Auxiliares, os servidores públicos que estão na Segurança Pública poderiam votar em trânsito. E para o meu dissabor, hoje eu tive ciência que mais de 200 militares não poderão exercer o seu papel de cidadão. Eu vou entrar com um pedido de informação, se for dado o positivo de quantos militares são, eu vou entrar com uma ação judicial no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia para que haja o cumprimento da lei. Não podemos permitir que pessoas que estão dentro da lei, acobertados pelo manto da lei, sejam tolhidas do direito do voto. Por isso que foi dada a oportunidade aos Comandos, às Corporações Militares, Civis, no caso dos policiais civis, ao Exército, poder mandar a lista de pessoas, no caso, dos servidores militares onde eles deveriam votar e para isso ter condições deles optarem do voto em trânsito. Então, peço novamente ao Comando da Polícia Militar que reveja essa medida, usem a mão de obra local, peçam auxílio de outros órgãos, da Polícia Civil, de outros órgãos, se for necessário, até, inclusive, do Exército, mas que não tire o direito consagrado em lei. Já não tínhamos há vários anos esse direito de votar, agora com o advento da nova lei, da minirreforma, em 2015, vêm essas pessoas a serem prejudicadas. Era isso que eu queria falar, no dia 2 de outubro é feriado, Deputado Aécio, e não haverá os trabalhos nesta Casa, por ser feriado municipal, e só voltamos depois das eleições. No mais, boa noite a todos e que Deus esteja conosco.

(Às 18 horas e 51 minutos o Sr. Ezequiel Junior passa a presidência ao Sr. Aécio da TV)

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Não há mais oradores inscritos. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 9 de outubro, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 52 minutos)

ADVOCACIA GERAL

Extrato TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/AG/ALE/2016 Processo Administrativo nº 001075/2016-62

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO
Contratada: OI S/A.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E ACRÉSCIMO DE VELOCIDADE do Contrato n. 026/AG/ALE/2016, referente à prestação de serviços de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, juntamente como gerenciamento PRO-ATIVO de link e gestão de segurança, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 01075/2016-62.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2018, ultimando-se em 31 de agosto de 2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação: Fonte: 0100000000 - Evento: 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 1126201310500000 Elemento de Despesas – 339040 - Nota de Empenho - 2018NE01341 de 31/08/2018. Valor: R\$ 216.902,52 (duzentos e dezesseis mil novecentos e dois mil reais e cinquenta e dois centavos).

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado à fl. 34 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 31 de agosto de 2018.

Deputado MAURO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO

OI S/A – CONTRATADA
FABIULA MARTINS DE MOURA

OI S/A - CONTRATADA
LUCAS RAMOS CARNEIRO

Visto:
Celso Ceccatto
Advogado Geral ALE-RO